



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1920 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

“Autoriza o Poder Executivo a proceder doação de imóvel do Município à Polícia Civil de Minas Gerais, e dá outras providências.”

O Povo de Minas Novas - MG, através de seus representantes legislativos aprova, e eu, em seu nome Sanciono seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, mediante as condições estipuladas nesta Lei, à Polícia Civil de Minas Gerais a área de terreno abaixo descrita:

Um lote de terreno urbano, medindo 432 m², localizado à Rua Cleomar Machado, extremado de um lado com o Ginásio Poliesportivo Municipal, de outro com imóvel remanescente do Município de Minas Novas e pelos fundos com imóvel remanescente do Município.

Parágrafo 1º. A presente doação, tem por objeto a edificação da sede própria da Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Minas Novas.

Parágrafo 2º. – As características e confrontações do bem público imóvel de que trata o *caput* deste artigo encontram-se na certidão de registro do imóvel, no memorial descritivo e croqui que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A donatária tem o prazo máximo de 2 (dois) anos para o início da edificação, contados a partir da publicação da presente Lei.

Parágrafo Único – A inobservância do disposto no art. 2º implicará na imediata reversão do bem doado para o patrimônio Municipal com todas as benfeitorias nele realizadas sem qualquer ônus ao Erário Público Municipal.

Art. 3º - Sob pena de revogação da doação, independentemente de indenização pelas benfeitorias realizadas no terreno objeto

**A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 12/08/2013**

Américo de F. A. J.
PREFEITO MUNICIPAL
ASSINATURA

Guilherme Gomes de Sousa
Prefeito Municipal
Minas Novas - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

desta doação, fica a Policia Civil de Minas Gerais, impedida de alterar a destinação da doação sem autorização expressa dos Poderes Executivo e Legislativo deste Município de Minas Novas.

Art. 4º – Caso a Delegacia de Policia deixe de atura no Município, o imóvel e benfeitorias reverterão à Municipalidade sem qualquer ônus ou indenização por parte da Doadora.

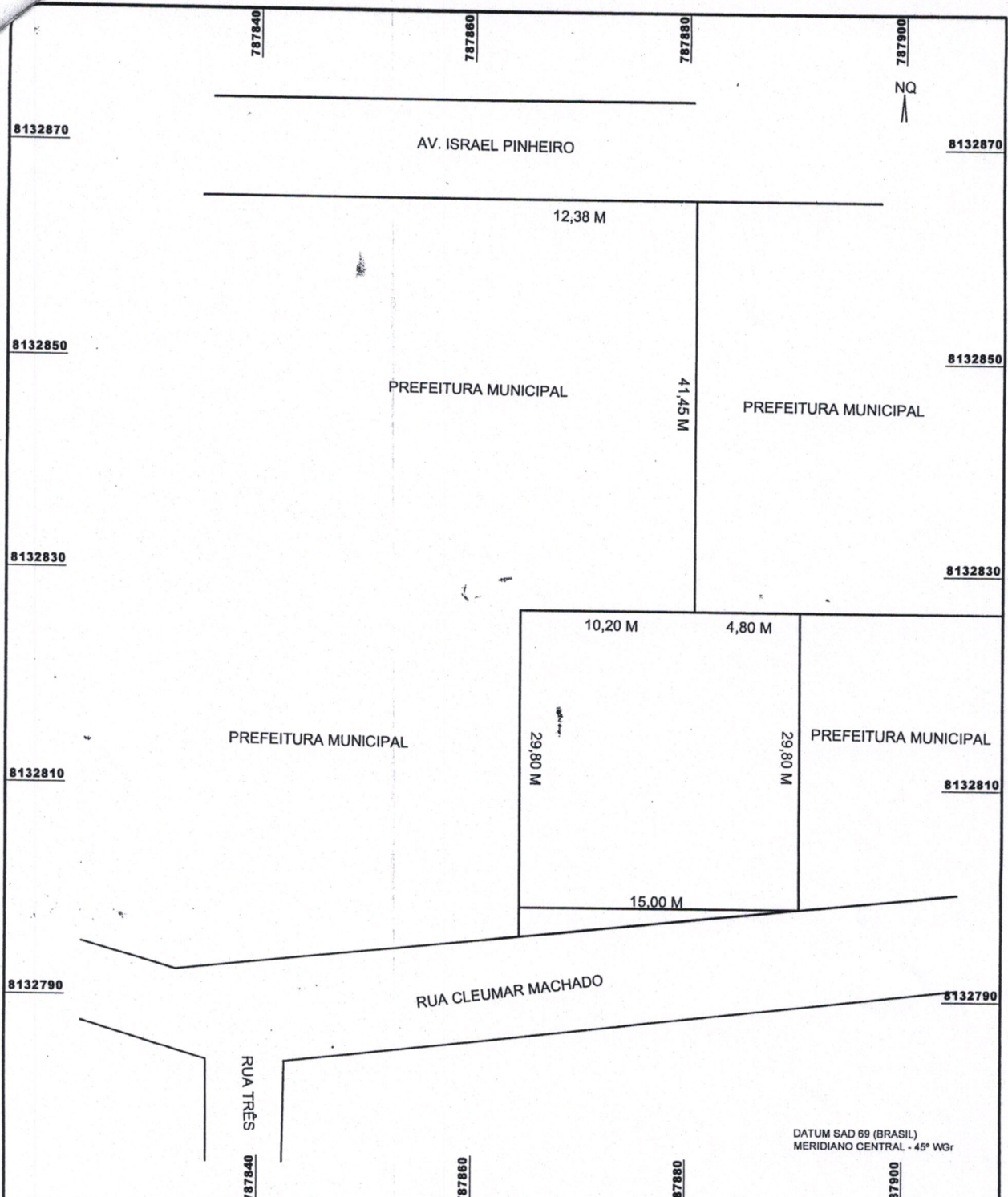
Art. 5º - Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros contábeis e patrimoniais necessários ao cumprimento da presente lei.

Art. 6º - - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

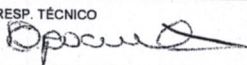
Registre-se e Publique-se.

Minas Novas, 12 de Agosto de 2013.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.



DATUM SAD 69 (BRASIL)
MERIDIANO CENTRAL - 45° WGr

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS					CONVENÇÕES
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO					
PRÓPRIETÁRIO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS		OBRA: DOAÇÃO			DIVISA
MUNICÍPIO MINAS NOVAS	DATA MED.	LUGAR: BAIRRO SAUDADE			
LOCAL RUA CLEUMAR MACHADO	ÁREA 447,00M2	PERÍMETRO 89,60M2	ESCALA SEM	INSTRUMENTO GPS TOPOGRÁFICO PATHFINDER POWER	
RESP. TÉCNICO  GUILHERME A LEÃO - 73550/D	DESENHO GUILHERME	CONFERIDO	OBSERVAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

= MEMORIAL DESCRITIVO =

Imóvel: Propriedade do Município de Minas Novas

Localização: Rua "Cleomar Machado", s/nº- Bairro Saudade

Área: 447,00 m²

Frente: Rua "Cleomar Machado" numa extensão de 15,00 m.

Lado Esquerdo: Extrema com Propriedade do Município de Minas Novas, numa extensão de 29,80 m.

Lado Direito: Extrema com Propriedade do Município de Minas Novas, numa extensão de 29,80 m.

Fundos: Extrema com Propriedade do Município de Minas Novas, numa extensão de 15,00 m.

Minas Novas, 22 de Junho de 2013.

GUILHERME ANTÔNIO LEÃO

Engº Civil – CREA 73.550/D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE MINAS NOVAS

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL: *Dimas Geraldo da Silva*



CERTIDÃO DE REGISTRO

DIMAS GERALDO DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Minas Novas-MG, na forma da lei etc.

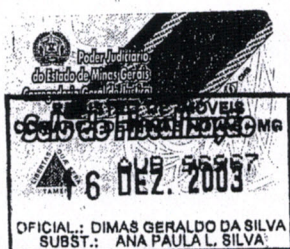
CERTIFICA, a pedido da pessoa interessada, que revendo os livros e demais papeis do Cartório do Registro de Imóveis, a seu cargo, deles verificou constar sob nº 7,855, às fls. 108 do livro 3-G, a transcrição feita em 12 de novembro de 1975, da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelião do 2º Ofício desta Comarca, Sr. José Maria do Rosário, em 11 de novembro de 1955, às fls. 119 do livro nº 26-A, com a qual PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, representada pelo prefeito Sr. Sebastião Fernandes Barbosa, brasileiro, serventuário da justiça, domiciliado e residente em Minas Novas-MG, adquiriu pelo valor de Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), do Dr. Urias Sena Costa e sua esposa Da. Alvacira Nepomuceno Sena, advogado e doméstica, brasileiros, domiciliados e residentes em Minas Novas-MG, - o imóvel denominado "OLARIA", nesta cidade, distrito, município e Comarca de Minas Novas-MG, com a área de noventa mil e dois metros quadrados (90.002,00 m²) no perímetro urbano, extremando-se pelo lado de baixo, com a estrada da barragem, até a estrada velha que vai ao lugar de nome "Brejo", daí em linha reta até cruzar com a cabeceira, partindo em linha reta até a rodagem Minas Novas/Baixa Quente; por esta abaixo, lado esquerdo, até a estrada da Barragem. Compra feita de acordo com a Lei Municipal nº 435, de 10/11/75, que autoriza adquirir terreno suburbano para construção de uma subestação distribuidora de eletricidade e de um hospital em convênio com o Funrural. - REGISTRO ANTERIOR: nº 7.854, fls. 108 do livro 3-G, de 11/11/1975. - BAIXAS PARCIAIS: Foram vendidos diversos lotes, permanecendo a ÁREA REMANESCENTE com cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e oito metros e setenta e seis centímetros quadrados (58.978,76 m²) até 11 12 2003. - O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ

Minas Novas, 16 DEZ 2003

O Oficial do Registro de Imóveis,

Dimas Geraldo da Silva

DIMAS GERALDO DA SILVA



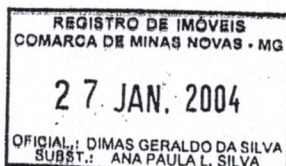
QUEM NAO REGISTRA, NAO E DONO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MINAS NOVAS
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL: *Dimas Geraldo da Silva*



CERTIDÃO DE REGISTRO



DIMAS GERALDO DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Minas Novas-MG, na forma da lei etc.

CERTIFICA, a pedido da pessoa interessada, que revendo os livros e demais papeis do Cartório do Registro de Imóveis, a seu cargo, deles verificou constar sob nº 7,855, às fls. 108 do livro 3-G, a transcrição feita em 12 de novembro de 1975, da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelião do 2º Ofício desta Comarca, Sr. José Maria do Rosário, em 11 de novembro de 1955, às fls. 119 do livro nº 26-A, com a qual **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**, representada pelo prefeito Sr. Sebastião Fernandes Barbosa, brasileiro, serventuário da justiça, domiciliado e residente em Minas Novas-MG, adquiriu pelo valor de Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), do Dr. Urias Sena Costa e sua esposa Da. Alvacira Nepomuceno Sena, advogado e doméstica, brasileiros, domiciliados e residentes em Minas Novas-MG, - o imóvel denominado "**OLARIA**", nesta cidade, distrito, município e Comarca de Minas Novas-MG, com a área de noventa mil e dois metros quadrados (90.002,00 m2) no perímetro urbano, extremando-se pelo lado de baixo, com a estrada da barragem, até a estrada velha que vai ao lugar de nome "Brejo", daí em linha reta até cruzar com a cabeceira, partindo em linha reta até a rodagem Minas Novas/Baixa Quente; por esta abaixo, lado esquerdo, até a estrada da Barragem. Compra feita de acordo com a Lei Municipal nº 435, de 10/11/75, que autoriza adquirir terreno suburbano para construção de uma subestação distribuidora de eletricidade e de um hospital em convênio com o Funrural. - REGISTRO ANTERIOR: nº 7.854, fls. 108 do livro 3-G, de 11/11/1975. - BAIXAS PARCIAIS: Doou a área de 8.000,00 m2 para a FUNDAÇÃO MINAS NOVAS, vide o reg. nº 7.856, fls. 108 do Lº 3-G, de 13/11/75. - A área de 10.154,72 m2 foi loteada para construção das casas populares e os lotes foram doados, vide as mat. 2900 a 2918, de 03/08/82; 2923 a 2944, de 04/08/82; e 2948 a 2957, de 05/08/82; (Rem. 71.851,28 m2) - LUIZ GONZAGA DOS SANTOS arrematou um lote com 264,00 m2, nas proximidades da subestação, vide o R-1-5.320, de 16/12/86; - Doou um lote com 500,00 m2 para a CEMIG, vide o R-1-6.694, de 19/11/87; - Vendeu um lote com 300,00 m2 à Av. Um, lote 05, para LAURA MARILENE GOMES, vide o R-1-6.077, de 11/11/88; - Vendeu um lote com 384,00 m2 à Rua G, para JOSÉ RAMOS DOS SANTOS, vide o R-1-6.103, de 09/12/88; - Vendeu um lote com 351,00 m2 à Rua F, para JOSÉ RUFINO DA SILVA, vide o R-1-6.117, de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MINAS NOVAS
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL: *Dimas Geraldo da Silva*



14/12/88; - Vendeu um lote com 300,00 m² à Av. Israel Pinheiro para LUIZ WILMAN NEPOMUCENO LEITE, vide o R-1-6.120, de 14/11/88; - (Rem. 69.752,28 m²) - Vendeu o lote 02 com 300,00 m² à Av. Um para EDSON GERALDO PINTO, vide o R-1-6.121, de 15/12/88; - Vendeu o lote 02 da QD. B com 294,00 m² para ELISIÁRIO ANTÔNIO DE MATOS, vide o R-1-6.123, de 16/12/88; - Vendeu o lote 03 da QD. B com 300,00 m² para MARCO ANTÔNIO MACHADO PEREIRA, vide o R-1-6.127, de 19/12/88; - Vendeu um lote com 240,00 m² à Av. Um para VERA LÚCIA FIGUEIREDO, vide o R-1-6.140, de 23/12/88; - Vendeu um lote com 240,00 m² à Av. Um para MARIA DA CONCEIÇÃO VITAL GOMES, vide o R-1-6.146, de 26/12/88; - Vendeu um lote com 526,50 m² à Av. Israel Pinheiro para JOSÉ RAIMUNDO HENRIQUE, vide o R-1-6.147, de 26/12/88; - Vendeu um lote com 296,25 m² para ENEIAS SENA COELHO, vide o R-1-6.149, de 26/12/88; - Vendeu um lote com 240,00 m² à Rua Rodolfo Coelho para ARLINDO DE SOUZA BORGES, vide o R-1-6.152, de 27/12/88. - Vendeu um lote com 240,00 m² à Av. Um para JOSÉ HÉLIO SECUNDO DA SILVA, vide o R-1-6.148, de 26/12/88; - Vendeu um lote com 240,00 m² à Av. Um para SILVANO ALENCAR DE SOUZA, vide o R-1-6.154, de 27/12/88; - Vendeu um lote com 358,00 m² para VÂNIA DENISE FERREIRA SOARES, vide o R-1-6.153, de 27/12/88; - Vendeu um lote com 299,63 m² para AFRÂNIO BATISTA FIGUEIREDO, vide o R-1-6.156, de 27/12/88; - Vende um lote com 230,00 m² à Av. G, para NADIR FERNANDES DE ABREU, vide o R-1-6.159, de 27/12/88; - Vendeu um lote com 200,00 m² à Rua Rodolfo Gomes, para GERALDO VAZ DE MATOS, vide o R-1-6.161, de 28/12/88; - Vendeu um lote com 306,00 m² para NEURITON JOSÉ FERREIRA SANTOS, vide o R-1-162, de 29/12/88; - Vendeu um lote com 264,00 m² para JOÃO DIAS DA SILVA, vide o R-1-6.164, de 29/12/88; - Vendeu um lote com 264,00 m² para MARIA DE FÁTIMA ALVES COIMBRA, vide o R-1-6.165, de 29/12/88; - Vendeu um lote com 197,40 m² para GERALDO FIGUEIREDO MARTINS, vide o R-1-6.167, de 29/12/88; - Vendeu um lote com 240,00 m² para VALDETE ELENA DE FIGUEIREDO, vide o R-1-6.168, de 29/12/88; - Vendeu um lote com 336,00 m² para FERNANDO VIEIRA DE MATOS, vide o R-1-6.169, de 29/12/88; - (Rem.; 61.811,76 m²) - Vendeu um lote com 354,00 para HÉLIO EVANGELISTA CRISTIANISMO, vide o R-1-6.171, de 30 12 88; - Vendeu um lote com 400,00 m² para JOSÉ HENRIQUE MOTA BARBOSA, vide o R-1-6.174, de 30/12/88; - Vendeu um lote com 318,00 m² à Rua F, para CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO, vide o R-1-6.190, de 12/01/89; - Vendeu o lote 05 da QD. G, com 372,00 m² para GERALDO ALVES FERREIRA, vide o R-1-6.291, de 05/05/89; - Vendeu um lote com 346,50 m² à Rua Cleomar Machado, para JAIME ROCHA CORDEIRO, vide o R-1-6.320, de 21/06/89; - Vendeu um lote com 207,00 m² à Av. Israel Pinheiro para RITA FERREIRA CAMARGOS, vídeo o R-1-6.370, de 17/08/89; - Vendeu um lote com 331,24 m² à Rua Rodolfo Gomes para BENEDITO MACHADO COSTA, vide o R-1-6.427, de 06/10/89; - Vendeu um lote com 400,00 m² à Rua Itamarandiba, para JAIR FERREIRA DE MACEDO, vide o R-1-6.484, de 26/12/89; - Vendeu um lote com 348,00 m² à Rua G, para

QUEM NÃO REGISTRA, NÃO É DONO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MINAS NOVAS
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL: *Dimas Geraldo da Silva***



MARIA DONIZETE MIRANDA CORDEIRO, vide o R-1-6.510, de 16/01/90; -
Vendeu um lote com 330,00 m2 à Av. um c/Rua G, para JOSÉ FELIPE MOTA
COELHO, vide o R-1-6.815, de 20/06/91; - Vendeu um lote com 600,00 m2 à Av.
Israel Pinheiro para FERNANDO FERNANDES SOBRINHO, vide o R-1-6.816,
de 21/05/91; - Vendeu um lote com 189,00 m2 à Rua Itamarandiba, para MARIA
PEREIRA MARTINS BARBOSA, vide o R-1-6.826, de 01/07/91; - Vendeu um
lote com 390,00 m2, à Rua São Pedro, para JOAQUIM RODRIGUES DE
OLIVEIRA, vide o R-1-7.580, de 20/03/95; - Vendeu um lote com 576,00 m2 à
Av. Israel Pinheiro para HELI RAIMUNDO DO ROSÁRIO, vide o R-1-7.585, de
05/04/95. - ÁREA REMANESCENTE: 58.978,76 m2 - O REFERIDO É
VERDADE E DÁ FÉ.

Minas Novas, 27 JAN 2004

O Oficial do Registro de Imóveis,

Dimas Geraldo da Silva
DIMAS GERALDO DA SILVA

